

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



Ato de Revogação de Procedimento Licitatório

O Vereador Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação do objeto previsto no edital do procedimento licitatório nº 12/2014 - Pregão Presencial nº 06/2014.

Considerando o Poder de Autotutela da Administração Pública, consubstanciado sobretudo no enunciado da súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar o procedimento licitatório nº 12/2014 - Pregão Presencial nº 06/2014.

Art.2º. Deverão ser adotadas as providências necessárias para a realização de novo procedimento licitatório com as adequações do objeto previsto no edital.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 06 de junho de 2014.

Leonardo Edson Barbosa
PRESIDENTE

